



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

EXTRATO DE ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SETORIAL DE 29 DE MAIO DE 2023

Aos 29 dias de maio de 2023, com início às 16:05, realizou-se a Reunião Extraparadigmática do Conselho Setorial, com a presença dos seguintes membros: Prof. Dr. Marcos Alexandre dos Santos Ferraz, (Diretor do Setor de Educação - Presidente), Profa. Dra. Fernanda Silva Veloso (Vice-Diretora do Setor de Educação), Prof. Dr. Alan Ripoll Alves (Chefe do DTFE), Profa. Dra. Daniela Pires (Chefe do DEPLAE), Prof. Dr. Leandro Siqueira Palcha (Chefe do DTPEN), Profª Dra. Ivanilda Higa (Suplente do DTPEN), Profa Dra. Samara Mendes Araújo Silva (Coordenadora do Curso de Pedagogia EaD), Profa Dra. Elisangela Alves da Silva Scaff (Coordenadora do PPGE), Profª Dra. Marcia Baiersdorf (Coordenadora do PPGETPen), Prof. Dr. João Paulo Pooli (Vice-Coodenador do PPGETPen), Maria Stael Bittencourt Madureira (Representante titular dos TAEs), Profª Dra. Luani de Liz Souza (Coordenadora do CEPED), Profª Dra. Claudia Regina Baukat Silveira Moreira (Coordenadora do CEAPE), Profª Dra. Liane Maria Vargas Barbosa (Coordenadora do Ceali), Daniel Mittelbach (Coordenador do NTE), Prof. Dr. Sérgio Roberto Chaves Jr. (Representante Suplente do Setor no CEPE) [...] PAUTA [...]

1. Processo 23075.033419/2023-74- Recurso ao conselho setorial contra indeferimento de inscrição no teste seletivo na área de conhecimento de Teoria e Fundamentos da Educação, matéria específica de Sociologia da Educação - Edital nº 129/23 - PROGEPE.

Interessada: Josefa Janete de Azevedo. **Relatoria:** conselheiro Prof. Alan Ripoll Alves. Passou-se à apreciação do parecer apresentado pelo relator, que informou tratar-se de processo protocolado pela interessada, no qual solicita recurso contra indeferimento de inscrição no referido teste seletivo para contratação de professor(a) substituto(a). A requerente alega, em síntese: a) que não consta no Edital nº 129/23 - PROGEPE a data de início e fim das inscrições; b) que existe incompatibilidade entre as datas divulgadas fora do edital, sendo que no site do Setor de Educação constaria a informação de as inscrições são de 15 a 22/05/2023 e no site da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEPE da UFPR, de 15 a 23/05/2023; c) que no edital de homologação de inscrições divulgado pela comissão julgadora em 23/05/2023, uma inscrição da candidata Luana Maris Borri foi indeferida com menção ao Edital nº 59/23 - PROGEPE, sendo que o presente edital é de nº 129/23 - PROGEPE. Requer, nesse sentido, a impugnação do edital e a devolução do valor da sua inscrição. O relator e a Profª Valéria Floriano Machado, que integra a comissão julgadora, esclareceram que: I) não foi recebida nenhuma inscrição da requerente, que nos termos do Edital nº 129/23 - PROGEPE deveria tê-lo feito pelo envio de e-mail, com a documentação comprobatória, ao endereço sociologiadtfe@gmail.com; II) que não pôde ser atestada falha na comunicação dos sites e que, de todo modo, o Edital nº 129/23 - PROGEPE segue o mesmo formato dos editais da Pró-Reitoria quanto à seleção de pessoal, tendo sido indicada a quantidade de dias úteis para a inscrição após publicação do Edital no DOU; III) que o erro indicado pela requerente quanto à numeração do edital da PROGEPE no edital de homologação será retificado por errata - contudo, a redação do item 3.1 mencionado é rigorosamente a mesma em ambos documentos, não induzindo, dessa forma, qualquer candidato ao erro. Foi informado, ainda, que o art. 5º, (no parágrafo primeiro) da Resolução 92/06 - CEPE veda, em absoluto, a devolução da taxa de inscrição de testes seletivos que estejam ocorrendo normalmente. Desse modo, o relator posicionou-se pela rejeição do recurso apresentado. **Deliberação:** Por unanimidade, o recurso

foi indeferido, ratificando-se as decisões da comissão julgadora [...] Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 16horas e 25minutos, da qual eu, Leandro Corsico Souza, Assistente em Administração, na função de relator, lavrei esta ata que, após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

Curitiba, 29 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ALEXANDRE DOS SANTOS FERRAZ, DIRETOR(A) DO SETOR DE EDUCACAO - ED**, em 29/05/2023, às 17:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO CORSICO SOUZA, INSTITUCIONAL**, em 29/05/2023, às 18:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALAN RIPOLL ALVES, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TEORIA E FUNDAMENTOS DA EDUCACAO - ED**, em 29/05/2023, às 18:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **5618027** e o código CRC **89F0305F**.

Referência: Processo nº 23075.033419/2023-74